



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VII - Nº 907-04/01/2019

## MESA DIRETORA (2019/2020)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Rodrigo Braga da Rocha	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Fabício Augusto Carvalho do Nascimento	PRB	2º Secretário

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Rua Domingos Louverturi, 335, São Geraldo - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

### RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 01/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 40/2018 PREGÃO PRESENCIAL 37/2018

A Câmara Municipal de Sete Lagoas, nos autos do processo licitatório nº 40/2018, instaurado na modalidade pregão presencial nº 37/2018, cujo objeto é a locação de veículos destinados às atividades dos parlamentares, torna público aos interessados as respostas aos questionamentos formulados, valendo para todos os efeitos legais.

**1. Pergunta:** No edital o número do processo licitatório está 40/2017 e o pregão presencial está 37/2017, porém nos modelos das declarações o número está 40/2018 e 37/2018, qual seria o correto?»

**Resposta:** Onde se lê processo licitatório 40/2017 e pregão presencial 37/2017, leia-se processo licitatório nº 40/2018 e pregão presencial 37/2018. Trata-se de erro formal.

**2. Pergunta:** Qual a quantidade correta dos veículos a serem locados?

**Resposta:** A quantidade correta do objeto licitado são 17 (dezesete) veículos.

**3. Pergunta:** Qual a quantidade correta dos veículos a serem locados?

**Resposta:** A quantidade correta do objeto licitado são 17 (dezesete) veículos.

**4. Pergunta:** É necessário a informação na proposta de Marca e Modelo dos veículos ofertados?

**Resposta:** Equivocadamente o edital não solicitou a indicação de marca e modelo dos veículos. Nesta oportunidade é solicitado que o licitante proponente indique para esta Casa Legislativa qual será a marca e o modelo dos veículos, devendo os veículos serem todos da mesma marca e modelo, para fins de padronização.

**5. Pergunta:** O valor global da proposta será para quantos meses?

**Resposta:** O valor global da proposta será para 12 meses, sendo que o pagamento da locação para o mês de janeiro será proporcional ao número de dias, ou seja, será contado a partir da data em que os veículos forem disponibilizados no estacionamento desta Casa Legislativa. Registre-se que a vigência do contrato administrativo é que será de 14 meses, não se confundindo com o prazo de execução.

**6. Pergunta:** Somente será aceito veículos na cor prata ou poderá ser considerado cor branca?

**Resposta:** Todos os veículos locados deverão ser entregues na cor prata, a fim de manter a padronização dos veículos.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Sete Lagoas, 04 de janeiro de 2019.  
JAQUELINE HELENA ALVES  
Pregoeira